



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIX Nazarezinho – PB, 05 de novembro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZAREZINHO**
Casa Legislativa Cel. João Pereira
CNPJ: 02.323.474/0001-08
Gestão Inovação e Progresso

IMPRENSA OFICIAL DO LEGISLATIVO
Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro
Nazarezinho – Paraíba
E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com
Telefone: (83) 3554-1030



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIX

Nazarezinho/PB, 05 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que dispõe o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros das Comissões em substituição aos membros que renunciaram (Partido MDB) nas Comissões Permanentes desta casa;

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

a) Jessica Braga- Vice-presidente;

II - Comissão de Finanças e Orçamento;

a) Osório Miranda – Vice-presidente;

III - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Políticas Públicas e Urbanas;

a) Natália do Vale – Vice-presidente;

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

a) Jéssica Braga – Presidente;

Art. 3º - Na forma como determina o Art. 57 do Regimento Interno, os membros das comissões terão um mandato de 02(dois) anos, permitindo recondução;

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CM. NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016 de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXIX

Nazarezinho/PB, 05 de novembro de 2025

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: OSÓRIO FERREIRA DE MIRANDA

1º SECRETÁRIO: NATÁLIA DO VALE

2º SECRETÁRIO: DAYSON VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro

Nazarezinho-PB

E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com

CEP: 58.817-000

EDIÇÃO

RICARDO LINS VALE

SECRETÁRIO EXECUTIVO